



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº

LEI Nº 1258 DE 23 DE novembro DE 1976

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE - NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 65.539,03 - (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E TRES CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELENCIONA e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a complementar as dotações abaixo discriminadas na importância total de Cr\$ 65.539,03 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e três centavos).

	11.	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	
	11.1	<u>Assistência Social</u>	
1.1.0.0		Despesas de Custeio	
1.1.2.0		Material de Consumo	
5814862.65		Manutenção dos Serviços da Assistência Social	Cr\$ 15.000,00
	11.2	<u>Previdência Social Geral</u>	
2.2.0.0		Transferências Correntes	
2.2.5.0		Contribuição de Previdência Social	
5824922.67		I.N.P.S. - inclusive atrasados	Cr\$ 22.000,00
	12.	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	
	12.1	<u>Serviço de Estradas de Rodagem Municipal Com Recursos do F.R.N.</u>	
2.2.0.0		Transferências Correntes	
2.2.4.0		Juros	
5885312.74		Juros de amortização de empréstimos-FRN ..	Cr\$ 8.298,58
3.3.0.0		Transferências de Capital	
3.3.1.0		Amortização	
5880332.73		Amortização de empréstimos contraidos-FRN.	Cr\$ 20.240,45
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	<u>Cr\$ 65.539,03</u>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações.

	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	8.1	<u>Administração</u>	
1.1.0.0		Despesas de Custeio	
1.1.2.0		Material de Consumo	
0070212.44		Manutenção dos Serviços da Administração .	Cr\$ 4.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º

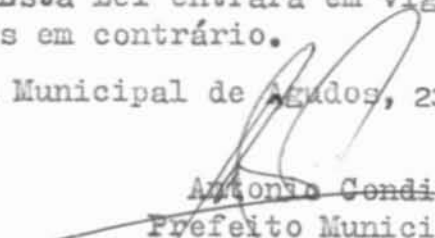
LEI Nº 1.258 DE 23 DE novembro DE 1976
continuação

.1.4.0	Encargos Diversos		
0070212.44	Manutenção dos Serviços da Administração ...Cr\$		2.000,00
	8.2 <u>Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos</u>		
.1.0.0	Despesas de Custeio		
.1.2.0	Material de Consumo		
0070212.45	Manutenção de Serviços Diversos e Obras e - Melhoramentos	Cr\$	5.000,00
.1.3.0	Serviços de Terceiros		
0070212.45	Manutenção dos Serviços Diversos e Obras e - Melhoramentos	Cr\$	1.000,00
.1.4.0	Encargos Diversos		
0070212.45	Manutenção de Serviços Diversos e Obras e - Melhoramentos	Cr\$	1.400,00
.2.0.0	Inversões Financeiras		
0070211.09	Desapropriações de Imóveis	Cr\$	7.600,00
	8.5 <u>Limpeza Pública</u>		
.1.0.0	Despesas de Custeio		
.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
0603252.52	01 - Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$	12.000,00
.1.3.0	Serviços de Terceiros		
0603252.52	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública.Cr\$		2.000,00
	8.6 <u>Cemitérios</u>		
.1.0.0	Despesas de Custeio		
.1.2.0	Material de Consumo		
0603262.54	Manutenção dos Serviços dos Cemitérios	Cr\$	2.000,00
	12. <u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>		
	12.1 <u>Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</u>		
.2.0.0	Transferências Correntes		
.2.4.0	Juros		
6880332.72	Juros de amortização de empréstimos	Cr\$	8.298,58
.3.0.0	Transferências de Capital		
.3.1.0	Amortização		
6880332.73	Amortização de empréstimos contraidos	Cr\$	<u>20.240,45</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO	Cr\$	<u><u>65.539,03</u></u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de

novembro de 1976


Antonio Condi
Prefeito Municipal